



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 458/2017

Sant'Ana do Livramento, 29 de setembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, solicitar a RETIRADA do Projeto de lei que *“Autoriza o Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento – RS – DAE, a contratar, em caráter emergencial por tempo indeterminado, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências”*, encaminhado através do PM SA nº 435/2017, para adequações.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.